



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS.

EDITAL Nº 023/2020-COGEPS

PROCEDIMENTO PARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA AO CANDIDATO QUE EVENTUALMENTE DESEJAR DESISTIR DO **12º CONCURSO PÚBLICO** PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE/HUOP.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o publicado pelo Edital nº 038/2019-GRE, de 03/05/2019, e a **permanência da suspensão do concurso público sem a previsão de nova data,**

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O procedimento para o cancelamento de inscrição e a devolução do valor da taxa ao candidato que, **eventualmente** desejar desistir do Concurso Público.

Art. 2º - O candidato deverá encaminhar o pedido de desistência no período de **10 de março a 30 de outubro de 2020.**

Art. 3º - Os pedidos serão analisados até o dia 30 do mês solicitado, no início do de mês seguinte serão encaminhados a Diretoria de finanças e as **devoluções serão realizadas a partir de maio/2020,** observando as datas dos pedidos.

Art. 4º - O candidato interessado deverá realizar os seguintes passos:

- a)** acessar a área do 12º Concurso Público de Agente Universitário, no site www.unioeste.br/concursos;
- b)** entrar no sistema de inscrições através do link “inscrições”;
- c)** na lista de inscrições ativas, localizar a sua inscrição e clicar o botão “**Ação**” e depois no link “**Devolução do Valor da Inscrição**”;
- d)** declarar a desistência do 12º Concurso Público;
- e)** preencher os campos na tela, informando **os dados bancários do próprio candidato,** que deve **ser o titular da conta para a devolução**;
- f)** imprimir o comprovante de solicitação da devolução, clicando no botão “**imprimir comprovante**”.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



Art. 5º - Os candidatos com inscrições canceladas estarão impedidos de participarem de qualquer das etapas do Concurso Público.

Art. 6º - Os candidatos que desejarem ainda participar do 12º Concurso Público não deverão cancelar suas inscrições, as quais estão aptas caso o concurso venha ser realizado em qualquer época.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 02 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO PIACENTI
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0111/2020-GRE